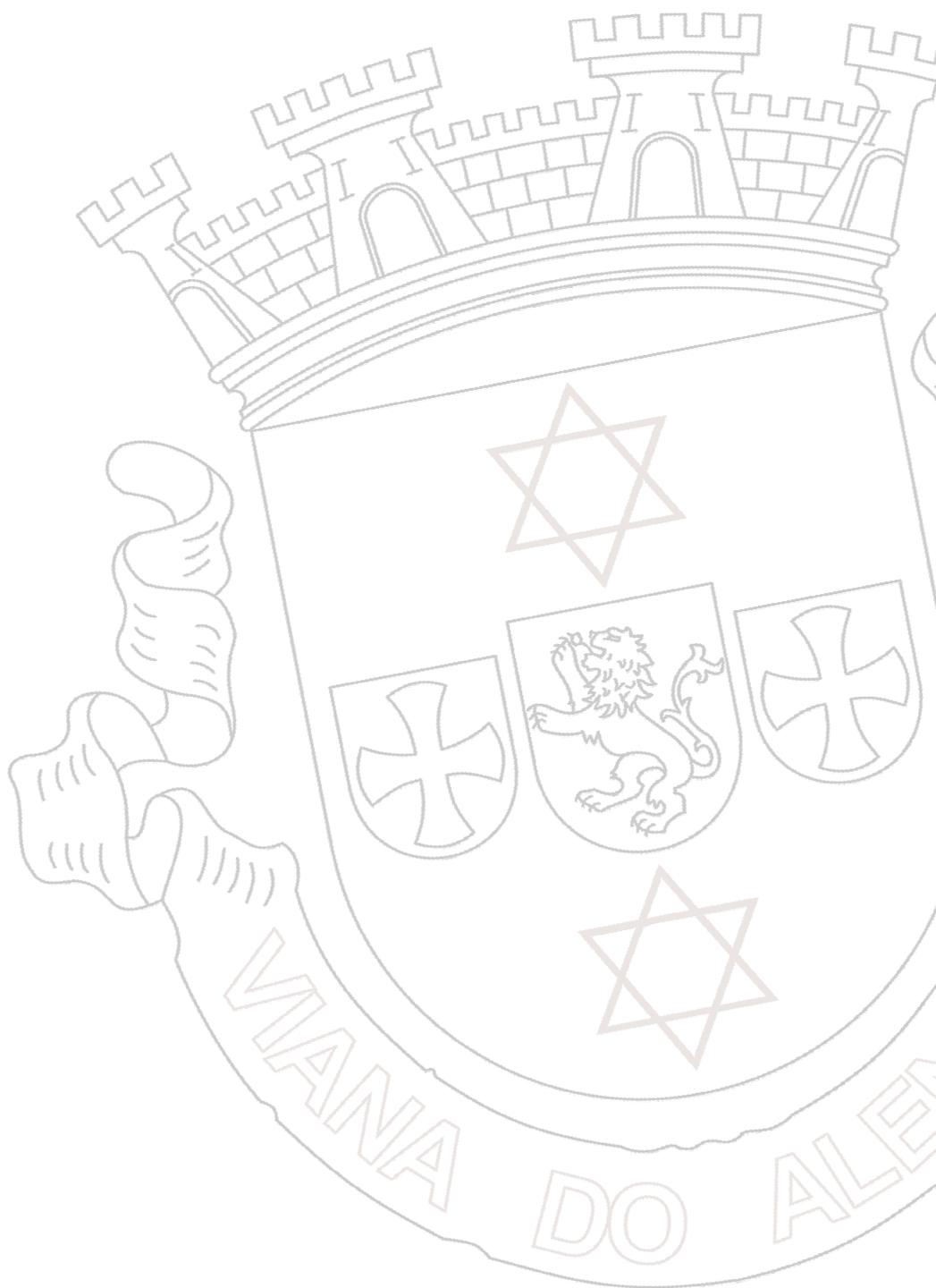


2016

Município de  
Viana do Alentejo

Câmara Municipal



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016



## Índice

Mensagem do Presidente	3
Breve Enquadramento	4
Enquadramento Legal e Orçamental	5
Planeamento e Gestão Previsional	6
Estrutura e Conteúdo	7
Regras previsionais	7
Regras de Execução Orçamental	8
Orçamento 2015	8
Recostas Municipais	9
Recostas Correntes	10
Recosta de Capital	12
Despesas Municipais	13
Despesas Correntes	13
Despesas de Capital	15
Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais	17
Mapa de Pessoal	19
Mapas Anexos	20
Resumos do orçamento	
Orçamento da Receita	
Orçamento da Despesa	
Plano Plurianual de Investimentos	
Plano de Atividades Municipais	
Grandes Opções do Plano	
Mapa de Pessoal	



## Mensagem do Presidente

Conforme temos vindo a referir ao longo dos últimos anos e de uma maneira geral, as autarquias continuam a ser muito afetadas pela conjuntura económica e social que o nosso país atravessa, sendo o próximo ano marcado pela contenção da despesa/investimento.

O Município de Viana do Alentejo, à semelhança da generalidade dos municípios portugueses, tem vindo a assistir a uma redução progressiva dos seus investimentos, que se confirmará no próximo ano de 2016, e ao aumento de condicionalismos à sua gestão e à prestação de serviço público, por força de aspetos financeiros e de outra ordem, nomeadamente legislativa.

Tal como temos referido, a somar às reduções das transferências do OE, as autarquias têm vindo a registar uma redução acentuada das suas receitas, nomeadamente: a perda significativa de verbas provenientes do licenciamento urbanístico; o crescimento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) abaixo das projeções; o fim previsto do Imposto Municipal sobre Transações de Imóveis (IMT) o fim do quadro comunitário de apoio QREN e perspectivas de menor participação do Poder Local no próximo quadro de fundos; a pressão sobre o aumento dos custos dos serviços essenciais, com alterações do poder das entidades reguladoras (como a ERSAR); e as condicionantes no acesso ao crédito.

Por outro lado, acentuam-se as limitações na despesa, nomeadamente: a redução obrigatória dos pagamentos em atraso; a redução obrigatória dos trabalhadores e do número de dirigentes; a exigência de fundos disponíveis positivos, o que obriga a uma gestão diária bastante mais complexa e por vezes inviável. Ao mesmo tempo que aumenta a pressão da Administração Central para assunção por parte dos municípios de responsabilidades nas áreas da educação, social e para a centralização de serviços nos municípios.

Exige-se dos municípios a sustentabilidade dos serviços prestados à população, pressionando-os para aumentar preços dos bens essenciais, as suas tarifas e taxas, num quadro de redução drástica das suas receitas e de difícil acesso a financiamento. O apoio destes à população é agora bastante mais limitado, e a sua capacidade de resposta a necessidades sociais é agora mais reduzida. Está em causa a prestação de um serviço público de qualidade.

Apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo no panorama dos municípios portugueses encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível por as medidas impostas pelo Estado que de uma forma indireta obrigam sempre a sacrificar os mesmos. Fazemos diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, asseguramos o cumprimento dos prazos de pagamento, temos uma das mais reduzidas dívidas bancárias do distrito e não temos pagamentos em atraso.

É este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2016. É a este conjunto de dificuldades que o Município continuará a tentar dar sempre a melhor resposta, como até aqui tem feito.

O Presidente da Camara

Bernardino Bengalinha Pinto



## Breve Enquadramento

Nos termos do disposto no n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, os Documentos Previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica (PAM). O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL.

Os Documentos Previsionais 2016-2019 são elaborados na vigência de uma nova Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.

Os princípios fundamentais consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada por diversos diplomas, entre os quais a Lei n.º 41/2014, de 10 de julho que a republica, são reproduzidos na nova Lei das Finanças Locais, devendo a atividade financeira das Autarquias desenvolver-se com respeito pelos mesmos.

São eles:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- h) Princípio da coordenação entre Finanças Locais e Finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Os princípios orçamentais referidos no ponto 3.1 do POCAL, encontram-se também descritos nos artigos 40.º a 43.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, englobando agora um novo conceito de “Equilíbrio Orçamental”.

Esses princípios são os seguintes:

- a) Princípio da independência;
- b) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- c) Princípio da unidade e universalidade;
- d) Princípio da especificação;
- e) Princípio da não compensação;
- f) Princípio da não consignação;



g) Princípio do equilíbrio.

O princípio do equilíbrio orçamental sofreu alteração com a nova Lei das Finanças Locais e segundo o mesmo, “os orçamentos das entidades do setor local, para além de preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, terão de observar que a receita bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Dada a falta de regulamentação dos elementos que deverão integrar os documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o Quadro Plurianual Municipal referido no artigo 44.º e o Relatório e Articulado referidos no artigo 46.º, os mesmos não puderam ser elaborados. A respetiva regulamentação, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, deveria ter sido publicada, por Decreto-Lei, até ao início de janeiro de 2014.

As regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL foram respeitadas, bem como a seguinte regra previsional “nova”, proveniente da Lei do Orçamento do Estado para 2014 e que teve continuidade no Orçamento de Estado para 2015 – Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro: “Os municípios não podem, na elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

## Enquadramento Legal e Orçamental

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25,º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Viana do Alentejo para o ano 2016, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.

Atendendo ao panorama económico-financeiro que paira na União Europeia, nos termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Viana do Alentejo para vigorar em 2016, que está em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais,



doravante designado por POCAL, publicado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho), apresenta-se um orçamento único e anual, que contem todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

## Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica esta consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro.

As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, previamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.



## Estrutura e conteúdo

O **Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano (2016-2019)** são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional enquadram-se na Contabilidade Orçamental preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Viana do Alentejo para o ano económico de 2016, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no exercício económico em planeamento.

## Regras Previsionais

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.



Na elaboração do **Orçamento de 2016** imperaram as regras previsionais estipuladas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril e Lei do Orçamento de Estado 2015 (art.º 253º).

## Regras de Execução Orçamental

A execução deste Orçamento da Receita e da Despesa deve obedecer ao ponto 2.3.4.2 do POCAL e à Lei de Enquadramento Orçamental, sendo que em resumo serão atendidos os seguintes princípios:

- Conformidade legal;
- Regularidade Financeira
- Economia, Eficiência e Eficácia

## Orçamento 2016

O Orçamento do Município de Viana do Alentejo para 2016 reflete a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas e foi elaborado em conformidade com o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, bem como dos demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e Ofício Circular n.º 6 de 2002.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Importa salientar que na elaboração deste documento atendeu-se ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, segundo o qual no orçamento são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na sua redação atual (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), apresenta-se um orçamento único e anual, elaborado após a definição dos objetivos dos serviços e do mapa de pessoal, que



contém todas as receitas e despesas que se preveem realizar no período financeiro coincidente com o ano civil.

### Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	671.039,00	8,3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.324.300,00	30,0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	8.638,00	0,1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.493.224,00	32,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.553,00	0,6	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.930,00	0,2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	312.844,00	3,6	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.024,00	6,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.003.148,00	51,7	05 SUBSÍDIOS	166.010,00	2,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	593.285,00	7,7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500,00	0,8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.314,00	0,7			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.686.821,00</b>	<b>73,4</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.557.988,00</b>	<b>71,8</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	99.721,00	1,3	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.762.890,00	22,8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.575.997,00	20,4	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.000,00	3,4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	370.006,00	4,8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	48.407,00	0,6
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	101.060,00	1,3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,1	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.200,00	0,1
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.055.724,00</b>	<b>26,5</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.185.557,00</b>	<b>28,2</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.743.545,00</b>	<b>100,0</b>
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,0			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,0</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.743.545,00</b>	<b>100,0</b>			

### Receitas Municipais

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de medio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.



Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condicionam a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do *bom senso* e da *prudência*. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Viana do Alentejo, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos a boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

### Receitas Correntes

No Orçamento Municipal para 2016, prevê-se que o valor das receitas correntes atinja o montante global de 5.686.821,00 €

Os valores previstos de receita com **impostos diretos (capítulo económico 01)**, com **impostos indiretos (capítulo económico 02)** e com **taxas, multas e outras penalidades (capítulo económico 04)** foram apurados de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Excetuando-se deste princípio novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo juntar-se ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para a determinação dos seus montantes.

O capítulo económico **05 – rendimentos de propriedade**, incorpora os rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei no 230/2008, de 27 de Novembro.



Assim, são orçamentados 312.844,00€, dos quais 303.291,00€ dizem respeito a renda de exploração de concessão da rede de distribuição de energia elétrica e 6.070,00€ a rendas de concessão dos bares das piscinas de Alcáçovas e Viana do Alentejo assim como do Cine Teatro.

Quanto às **transferências correntes (capítulo económico 06)**, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e totalizam 4.003.148,00€, 51,7% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2016.

Os valores inscritos respeitam aos Fundos Municipais e estão conforme a proposta do Orçamento de Estado 2015, Em virtude de ainda não serem conhecidos os valores do Orçamento de Estado Para 2016, conforme previsto no ponto 3.3 POCAL.

No subgrupo das outras transferências correntes da Administração Central, está considerada a receita que decorre do Acordo de Colaboração assinado entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo destinada à Educação Pré-Escolar, o montante que é expectável arrecadar importa em 63.915,00€.

O Instituto da Segurança Social no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001 de 22 de Junho celebrou com o Município de Viana do Alentejo um Acordo com vista à comparticipação financeira para apoio logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, receita considerada na classificação económica (06.03.07) e que importa em 12.867,00€.

No que respeita às participações comunitárias em projetos co - financiados a receita considerada é relativa ao INAlentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 referente a financiamento FEDER, a mesma ascende a 14.354,63€, conforme segue:

Identificação da candidatura	Receita
Projeto TEIAS	14.354,63 €

Por último, ainda no capítulo económico das transferências correntes, está considerada a receita prevista arrecadar do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa aos Contratos Emprego – Inserção e “Estágios de Integração Sócio – profissional” aprovados nesta data e que importa em 116.106,00€.

Relativamente ao capítulo económico **07 – Venda de bens e serviços correntes**, as previsões realizadas foram as mais objetivas possível, considerando-se valores que são efetivamente passíveis de ser arrecadados e tendo por base o valor médio relativamente à receita realizada nos 24 meses precedentes à realização do orçamento, sendo este critério imposto nos termos do POCAL para as classificações económicas 07.01.08 – Mercadorias, onde é considerada a receita da Água, 07.01.11 – Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 – Saneamento, 07.02.09.02 – Resíduos sólidos, 07.02.09.03.03 – Transportes de pessoas e mercadorias e 07.03.99.01 – Aluguer e Disponibilidade de Água.



Nas classificações 07.03.01 – Rendas de habitações e 07.03.02– Rendas de Edifícios, conforme classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, são consideradas as receitas provenientes de rendas de prédios urbanos, pelo que aqui se incluem as rendas das casas do Bairro do Alinho e das lojas do Mercado das Alcáçovas. São ainda consideradas na rubrica 07.03.99.99 – Outras, as rendas do Quiosque das Alcáçovas e das Águas Públicas do Alentejo, S.A..

As **Outras Receitas Correntes** assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

### Receitas de Capital

Relativamente às receitas de capital para o exercício de 2016, prevê-se que o seu montante global atinja 2.055.724,00 €

A transferência referente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro está de acordo com o Orçamento de Estado 2015, Mapa XIX – Transferências para os Municípios. (Não existe informação à data de elaboração deste orçamento sobre os valores do Orçamento de estado para 2016)

Relativamente às participações comunitárias em projetos Co - financiados está considerado o montante global de 1.183.278,00€ a receber do INAlentejo, conforme abaixo discriminado:

Identificação da candidatura	Receita
Piscinas Municipais de Alcáçovas	68.294,75 €
Centro Escolar de Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Viana do Alentejo	79.643,49 €
Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo	50.339,23 €
Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques em Alcáçovas	500.000,00 €
Requalificações no âmbito do Programa "Portugal 2020"	485.000,00 €

Em termos de receita, como **Ativos Financeiros** (capítulo económico 11) contabilizam-se dois empréstimos bancários no valor de 370.006,00 € para financiamento da obra do Paço dos Henriques em Alcáçovas.

À semelhança do que acontece com as outras receitas correntes as **outras receitas de capital** assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

As reposições não abatidas aos pagamentos são uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. As reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas. A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2016 a título de reposições não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e, se no decorrer da execução orçamental for necessário efetuar algum registo contabilístico, será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a



aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Da consulta à gerência de exercícios económicos anteriores verifica-se que durante o decorrer das diversas execuções orçamentais tem-se verificado sempre a necessidade de recurso a registos contabilísticos relativos a reposições não abatidas nos pagamentos, pelo que embora nesta data não seja conhecida nenhuma situação que justifique considerar é previsto neste capítulo económico um valor meramente residual, (1.000,00€) sem que tal possa de forma alguma ser interpretado como empolamento de dotações orçamentais ou criação de uma dotação provisional.

### **Despesas Municipais**

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

As despesas inscritas no Orçamento 2016 encontram-se subdivididas em despesas correntes e despesas de capital.

### **Despesas Correntes**

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos trabalhadores municipais, a aquisição de bens inerentes as atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, bem como serviços bancários.



Relativamente ao capítulo económico **01 - Despesas com o pessoal**, estas totalizam 2.324.300,00€, e foram previstas em conformidade com o previsto na Lei no 35/2014, de 20 de Junho, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal 2016.

As despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde.

No capítulo económico **02 – Aquisição de bens e serviços correntes** o orçamento da despesa permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2016, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

São orçamentados 2.493.224,00 €, dos quais 715.500,00€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 1.777.724,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica, e de água das instalações municipais), transportes escolares e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

Relativamente ao capítulo económico **03 – Juros e Outros Encargos** estão previstos os encargos a suportar em 2016, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como comissões bancárias referentes a serviços bancários.

O capítulo **04 - transferências correntes** são importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

A inscrição neste capítulo de uma dotação de 498.024,00€, permite apoiar ou compartilhar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;
- Famílias;
- Agrupamento de Escolas;

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e por contratos de delegação de competências.



Cooperação com as Freguesias	Ano	Mês
Junta de Freguesia de Aguiar	57.000,00 €	4.750,00 €
Junta de Freguesia de Alcaçovas	64.008,00 €	5.334,00 €
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo	65.592,00 €	5.466,00 €

Para Associações de Municípios o valor previsível a transferir por conta do orçamento de 2015 totaliza 46.640,28€ conforme segue:

- AMCAL – 18.000,00 €
- ANMP – 4.218,00 €
- CIMAC - 48.274,76€ €

Estão previstas as transferências para as instituições sem fins lucrativos (Associações e coletividades) que totalizam 200.000,00€, bem como a atribuição de bolsas de estudo no valor de 37.000,00€

No capítulo económico **05 – Subsídios** as importâncias previstas são relativas ao pagamento de despesas decorrentes dos contratos em vigor, celebrados entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação profissional no âmbito de Contratos – Emprego – Inserção e Estágios de Integração Sócio – Profissional, que importam em 166.010,00€

Por último, nas **Outras Despesas Correntes** (capítulo económico 06) destaca-se a verba prevista para impostos e taxas. Nos termos do POCAL e atendendo ao princípio orçamental da não compensação, *“todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza”*, pelo que o conjunto de encargos que decorrem da liquidação de impostos é aqui considerado. Atendendo à receita que é previsto arrecadar a título de impostos municipais, foi considerada uma despesa de 50.000,00€.

### Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam uma previsão global de 2.185.557,00€

No que concerne ao capítulo económico **07 – Aquisição de Bens de Capital**, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019 (PPI), pois a cada projeto está associada uma classificação deste capítulo económico Assim, tal como consta do mapa das Grandes Opções do Plano e relativamente ao PPI, para o ano 2016 prevê-se um investimento total de 1.820.497,00€.

Quanto às **transferências de capital** (capítulo económico 08) estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades receptoras.

Com isto são dimensionadas transferências no valor global de 264.000,00€ para as seguintes entidades:



- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;

Na despesa os **ativos financeiros** (capítulo económico 09) comportam as despesas a realizar com a aquisição de ações, quotas ou outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Em conformidade com a Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), vem estipular que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja 325.000.000,00€. O n.º 3 do artigo 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município, cabendo ao Município de Viana do Alentejo 338.851,52€. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, pelo que no orçamento para 2016 está previsto o montante de 48.407,00€.

Os **passivos financeiros** (capítulo 10) compreendem as operações financeiras que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, portanto o valor previsto respeita à previsão dos valores a amortizar dos empréstimos médio e longo prazo contratados, as quais importam em 101.060,00€.



## **AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal que conceda autorização genérica para assunção das seguintes despesas geradoras de compromissos plurianuais:

- Aquisição de gás;
- Aquisição de cimento;
- Aquisição de gasóleo;
- Aquisição de gasolina;
- Aquisição de emulsão;
- Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
- Aquisição de massas asfálticas;
- Prestação de serviços de seguros;
- Prestação de serviços de transportes escolares;
- Prestação de serviços de transporte rodoviário;
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
- Prestação de serviços de controlo de alarmes;
- Prestação de serviços jurídicos;
- Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
- Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
- Prestação de serviços de Revisor de Contas;
- Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
- Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
- Prestação de serviços na área da Ação Social;
- Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
- Prestação de serviços em matéria de apoio técnico e administrativo aos Setores Socioeducativo, cultural e de desenvolvimento económico/social da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano;



- Prestação de serviços nas áreas da Comunicação Social, Comunicação Gráfica e Audiovisual e do Desporto;
- Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;
- Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”, elaboração e adaptação de Regulamentos Municipais e apoio técnico nas áreas do Ambiente;
- Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
- Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;
- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
- Execução de Empreitadas;
- Fiscalização de Empreitadas.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Proposta aprovada à data da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2016.

Câmara Municipal \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assembleia Municipal \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



## MAPA DE PESSOAL

Considerando o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de Orçamento Municipal.

Em cumprimento do exposto, em anexo remete-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2015 e apresenta-se de seguida o respetivo mapa resumo:

### Quadro resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2016

Carreira/Categoria	LTFP		COMISSÃO DE SERVIÇO			Total		
	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	LTFP	C.SERVIÇO
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão			0	2	2	0	2	
Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau - Coordenador de unidade			0	1	1	0	1	
Técnico Superior	19	2	21		0	21	0	
Informática	1		1		0	1	0	
Fiscal Municipal	1		1		0	1	0	
Assistente Técnico	28	1	29		0	29	0	
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1		1		0	1	0	
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	1		1		0	1	0	
Assistente Operacional	61		61		0	61	0	
<b>TOTAIS</b>	<b>112</b>	<b>3</b>	<b>115</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>115</b>	<b>3</b>



# MAPAS

# ANEXOS

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
--

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 1 6

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	5.686.821,00	Correntes .....	5.557.988,00
De capital .....	2.056.724,00	De capital .....	2.185.557,00
Total	7.743.545,00	Total	7.743.545,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.743.545,00	Total Geral	7.743.545,00

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
C.M.V.A.		Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	671.039,00	8.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	8.638,00	0.1
03		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	48.553,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	312.844,00	4.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.003.148,00	51.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	593.285,00	7.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.314,00	0.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.686.821,00	73.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	99.721,00	1.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.575.997,00	20.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	370.006,00	4.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.055.724,00	26.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0.0
TOTAL GERAL	7.743.545,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.324.300,00	30.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.493.224,00	32.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.930,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.024,00	6.4
05 SUBSÍDIOS	166.010,00	2.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500,00	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.557.988,00	71.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.762.890,00	22.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	264.000,00	3.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	48.407,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	101.060,00	1.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	9.200,00	0.1
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.185.557,00	28.2
TOTAL GERAL	7.743.545,00	100.0

**ORÇAMENTO**

**DA**

**RECEITA**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>5.686.821,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>671.039,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>671.039,00</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	398.404,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	100.636,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	154.293,00
01.02.05	Derrama	17.706,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>8.638,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>8.638,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>8.638,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	6.250,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	140,00
02.02.06.05	Publicidade	26,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>2.172,00</b>
02.02.06.99.01	Taxas de Ligação	128,00
02.02.06.99.02	Outros	340,00
02.02.06.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Empresas	7,00
02.02.06.99.04	Taxa Direito de Passagem	1.697,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>48.553,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>36.635,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>36.635,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	50,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	8.477,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	633,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	24,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>27.451,00</b>
04.01.23.99.01	Taxas de Ligação	3.292,00
04.01.23.99.02	Outros	24.143,00
04.01.23.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Particulares	16,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>11.918,00</b>
04.02.01	Juros de Mora	8.908,00
04.02.02	Juros compensatórios	2.455,00
04.02.04	Coimas e penalidade por contra-ordenações	505,00
<b>04.02.99</b>	<b>MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS</b>	<b>50,00</b>
04.02.99.01	Taxas de relaxe	50,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>312.844,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>3.483,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	3.483,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>309.361,00</b>
05.10.05	Bens de dominio público	303.291,00
05.10.99	Outros	6.070,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.003.148,00</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.003.148,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>3.848.502,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.534.473,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	112.775,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	137.339,00
06.03.01.99	Outros	63.915,00
<b>06.03.06</b>	<b>Estado-Participação Comunitária em projectos de co-financiados</b>	<b>14.355,00</b>
06.03.06.01	FEDER	14.355,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	128.972,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à familia e politicas activas de emprego e formação profissional	11.319,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>593.285,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>253.958,00</b>
07.01.02	Livros e documentação técnica	110,00
07.01.03	Publicações e impressos	50,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>248.278,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.08.01	Água	247.707,00
07.01.08.02	Outros	571,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>4.500,00</b>
07.01.11.02	Outros	4.500,00
07.01.99	Outros	1.020,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>232.441,00</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2.917,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>37.506,00</b>
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>34.515,00</b>
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	50,00
07.02.08.02.99	Outros	34.465,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>1.991,00</b>
07.02.08.03.01	Turismo Senior	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1.941,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>179.142,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	95.630,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	78.043,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	404,00
07.02.09.05	Cemitérios	1.550,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	3.015,00
07.02.09.99	Outros	500,00
07.02.99	Outros	12.876,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>106.886,00</b>
07.03.01	Habitacões	1.198,00
07.03.02	Edifícios	213,00
<b>07.03.99</b>	<b>Outras</b>	<b>105.475,00</b>
07.03.99.01	Aluguer - Disponibilidade de Água	59.869,00
07.03.99.99	Outras	45.606,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.314,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>49.314,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>49.314,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00
08.01.99.99	Diversas	49.114,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>2.055.724,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>99.721,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>3.358,00</b>
09.01.10	Famílias	3.358,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>40.000,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	40.000,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>56.363,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>56.363,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	3.363,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	53.000,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.575.997,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1.575.997,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>392.719,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	392.719,00
<b>10.03.07</b>	<b>Estado - participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>1.183.278,00</b>
10.03.07.01	FEDER	1.183.278,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>370.006,00</b>
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>370.006,00</b>
11.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200.000,00
11.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	170.006,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>10.000,00</b>
13.01.99	Outras	10.000,00

ENTIDADE Município de Viana do Alentejo	<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.743.545,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORÇAMENTO

DA

DESPESA

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
<b>01</b>		<b>7.743.545,00</b>	
01.01		10.300,00	
	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>10.300,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>9.800,00</b>
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>9.800,00</b>
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>8.800,00</b>
01.02.13.02	OUTROS		8.800,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>500,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>500,00</b>
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO CAMARA MUNICIPAL	7.569.348,00	500,00
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.533.258,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.314.500,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.739.100,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		84.800,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.156.500,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.130.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		26.500,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		70.800,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		25.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		160.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		217.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>62.220,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		13.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.400,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		11.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2.820,00</b>
01.02.13.02	OUTROS		2.820,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>513.180,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		57.830,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		41.400,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.500,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>382.000,00</b>
<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>375.000,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (RCTFP)		267.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONARIOS PUBLICOS - REGIME GERAL		108.000,00
01.03.05.03	OUTROS		7.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.400,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>22.050,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		22.050,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.492.724,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>715.000,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>200.000,00</b>
02.01.02.01	GASOLINA		10.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO		130.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.02.99	OUTROS		60.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		13.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		9.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>213.000,00</b>
	02.01.16.01	Água		210.000,00
	02.01.16.03	Outros		3.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		140.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.777.724,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		330.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.080,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		170.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		130.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.12	SEGUROS		20.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		30.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		60.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		650.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		17.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200.644,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>500,00</b>
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>500,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>500,00</b>
	03.05.02.99	OUTROS		500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>498.024,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>4.424,00</b>
	04.03.01	ESTADO		3.924,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>256.600,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>256.600,00</b>
	<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>186.600,00</b>
	04.05.01.02.01	FREGUESIA DE ALCAÇOVAS		64.008,00
	04.05.01.02.02	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO		65.592,00
	04.05.01.02.03	FREGUESIA DE AGUIAR		57.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		70.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>200.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>37.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>37.000,00</b>
	04.08.02.02	OUTRAS		37.000,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>166.010,00</b>
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>166.010,00</b>
	05.08.03	OUTRAS		166.010,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>61.500,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>61.500,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>50.000,00</b>
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>11.500,00</b>
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.500,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.036.090,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.762.890,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>926.670,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		25.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>11.000,00</b>
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		11.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>401.170,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		12.120,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		162.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		212.050,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>127.000,00</b>
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		40.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		70.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		5.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>15.000,00</b>
	07.01.06.02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO		15.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		73.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		29.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		131.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>98.500,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		15.000,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO		83.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		16.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>836.220,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>836.220,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		154.220,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		20.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		15.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		647.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>264.000,00</b>
	<b>08.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>230.000,00</b>
	<b>08.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>230.000,00</b>
	08.01.01.02	Outras		230.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>4.000,00</b>
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		4.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>30.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		30.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9.200,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>9.200,00</b>
	11.02.99	OUTRAS		9.200,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	163.897,00	
		<b> D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>14.430,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>14.430,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>6.430,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS</b>		<b>3.346,83</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		3.346,83
	<b>03.01.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS</b>		<b>3.083,17</b>
		<b>AUTÓNOMOS</b>		
	03.01.06.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		3.083,17
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>2.000,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		2.000,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>6.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		6.000,00
	<b>09</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>149.467,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>48.407,00</b>
	<b>09.08.02</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>48.407,00</b>
		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		48.407,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>101.060,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>101.060,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		101.060,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.743.545,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**PLANO**

**PLURIANUAL**

**DE**

**INVESTIMENTOS**

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>773.992,61</b>		<b>788.120,00</b>	<b>788.120,00</b>		<b>1.514.000,00</b>	<b>904.000,00</b>	<b>220.000,00</b>		<b>4.200.112,61</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	773.992,61		783.120,00	783.120,00		1.509.000,00	899.000,00	215.000,00		4.180.112,61
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	773.992,61		783.120,00	783.120,00		1.509.000,00	899.000,00	215.000,00		4.180.112,61
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.119.635,98</b>		<b>821.750,00</b>	<b>821.750,00</b>		<b>2.749.188,00</b>	<b>2.944.500,00</b>	<b>283.500,00</b>		<b>8.918.573,98</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	86,92		20.000,00	20.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00		250.086,92
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	86,92		20.000,00	20.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00		250.086,92
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	22,76		10.000,00	10.000,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00		35.522,76
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	22,76		10.000,00	10.000,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00		35.522,76
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1.303.136,28		227.200,00	227.200,00		1.596.000,00	1.461.000,00	160.000,00		4.747.336,28
2.4.1.	HABITAÇÃO	1.052,00		36.000,00	36.000,00		130.000,00	85.000,00	5.000,00		257.052,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.295.628,88		111.200,00	111.200,00		1.376.000,00	1.286.000,00	70.000,00		4.138.828,88
2.4.3.	SANEAMENTO	1.506,48		35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		141.506,48
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.106,99		25.000,00	25.000,00		35.000,00	35.000,00	30.000,00		128.106,99
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.841,93		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.841,93
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	816.390,02		564.550,00	564.550,00		1.064.688,00	1.395.000,00	45.000,00		3.885.628,02
2.5.1.	CULTURA	636.179,52		364.550,00	364.550,00		20.000,00	10.000,00			1.030.729,52
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	180.210,50		200.000,00	200.000,00		1.044.688,00	1.385.000,00	45.000,00		2.854.898,50
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>752.830,09</b>		<b>162.220,00</b>	<b>162.220,00</b>		<b>962.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>185.000,00</b>		<b>2.267.050,09</b>
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	700,39		3.000,00	3.000,00		255.000,00	5.000,00	5.000,00		268.700,39
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS						250.000,00				250.000,00
3.2.2.	ENERGIA	700,39		3.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.700,39
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	752.129,70		119.220,00	119.220,00		632.000,00	175.000,00	155.000,00		1.833.349,70
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	752.129,70		119.220,00	119.220,00		632.000,00	175.000,00	155.000,00		1.833.349,70
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			40.000,00	40.000,00		75.000,00	25.000,00	25.000,00		165.000,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		90.000,00
3.4.2.	TURISMO			25.000,00	25.000,00		50.000,00				75.000,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>24.203,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	24.203,00		48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	24.203,00		48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52
	<b>TOTAL GERAL ...</b>	<b>3.670.661,68</b>		<b>1.820.497,00</b>	<b>1.820.497,00</b>		<b>5.273.595,00</b>	<b>4.101.907,00</b>	<b>736.907,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>15.700.384,20</b>

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>									<b>773.992,61</b>	<b>788.120,00</b>	<b>788.120,00</b>		<b>1.514.000,00</b>	<b>904.000,00</b>	<b>220.000,00</b>		<b>4.200.112,61</b>	
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>									<b>773.992,61</b>	<b>783.120,00</b>	<b>783.120,00</b>		<b>1.509.000,00</b>	<b>899.000,00</b>	<b>215.000,00</b>		<b>4.180.112,61</b>	
<b>1.1.1.</b>			<b>Administração geral</b>									<b>773.992,61</b>	<b>783.120,00</b>	<b>783.120,00</b>		<b>1.509.000,00</b>	<b>899.000,00</b>	<b>215.000,00</b>		<b>4.180.112,61</b>	
1.1.1.1.	0102/07010301	02	2006	2	REMODELAÇÃO DO ESTALEIRO	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2008/01/01	2016/12/31	9	591.023,42	2.120,00	2.120,00						593.143,42	
1.1.1.1.	0102/07010412	07	2010	7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALÇAÇOVAS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2012/01/01	2016/12/31	1	7.204,12	50.000,00	50.000,00						57.204,12	
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2012	3	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	CM/DAUSU	2012/12/06	2018/12/31	1	64.206,00	10.000,00	10.000,00		684.000,00	684.000,00			1.442.206,00	
1.1.1.1.	0102/07010307	02	2014	1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		310.000,00	
1.1.1.1.		03	2014	2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		66.929,22	41.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00		197.929,22	
1.1.1.1.	0102/070107	03	2014	2										15.000,00							
1.1.1.1.	0102/070108	03	2014	2										26.000,00							
1.1.1.1.	0102/070109	04	2014	3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		4.665,46	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		59.665,46	
1.1.1.1.	0102/07011002	05	2014	4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		11.398,66	15.000,00	15.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		116.398,66	
1.1.1.1.	0102/07010602	06	2014	5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0	CM/DAUSU/DDS	2014/01/01	2019/12/31		26.687,40	15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		116.687,40	
1.1.1.1.	0102/070111	07	2014	6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		1.878,33	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		56.878,33	
1.1.1.1.	0102/07010412	08	2014	39	REPARAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2016/01/01	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00		10.000,00				30.000,00	
1.1.1.1.	0102/07030313	01	2016	1	REQUALIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PORTUGAL 2020"	EMPREITADA	15.0	85.0 DAUSU	2016/01/01	2017/12/31	0		600.000,00	600.000,00		600.000,00				1.200.000,00	
<b>1.2.</b>			<b>Segurança e ordem públicas</b>										<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>1.2.1.</b>			<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>										<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	
1.2.1.1.	0102/07011002	01	2014	51	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	CM	2014/01/01	2019/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>									<b>2.119.635,98</b>	<b>821.750,00</b>	<b>821.750,00</b>		<b>2.749.188,00</b>	<b>2.944.500,00</b>	<b>283.500,00</b>		<b>8.918.573,98</b>	
<b>2.1.</b>			<b>Educação</b>									<b>86,92</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>250.086,92</b>	
<b>2.1.1.</b>			<b>Ensino não superior</b>									<b>86,92</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>250.086,92</b>	
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2014	7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		160.000,00	
2.1.1.1.	0102/07011002	02	2014	8	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		86,92	3.000,00	3.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		63.086,92	
2.1.1.1.		03	2014	9	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2018/12/31			7.000,00			10.000,00	10.000,00			27.000,00	
2.1.1.1.	0102/070107	03	2014	9										5.000,00							
2.1.1.1.	0102/070108	03	2014	9										2.000,00							
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>									<b>22,76</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>		<b>35.522,76</b>	
<b>2.3.2.</b>			<b>Ação social</b>									<b>22,76</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>		<b>35.522,76</b>	
2.3.2.1.	0102/07010307	02	2014	11	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.3.2.1.		03	2014	12	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DDSH	2014/01/01	2019/12/31		22,76	3.000,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.522,76	
2.3.2.1.	0102/070107	03	2014	12										2.000,00							
2.3.2.1.	0102/070108	03	2014	12										1.000,00							
A TRANSPORTAR ...												774.102,29		816.120,00	816.120,00		1.600.500,00	990.500,00	296.500,00		4.477.722,29

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019					
			A TRANSPORTAR ...									774.102,29		816.120,00	816.120,00		1.600.500,00	990.500,00	296.500,00		4.477.722,29			
2.3.2.		04	2014	13	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DDSH	2014/01/01	2019/12/31			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00			
2.3.2.	0102/070109	04	2014	13											1.000,00									
2.3.2.	0102/070111	04	2014	13											1.000,00									
<b>2.4.</b>					<b>Habituação e serviços colectivos</b>									<b>1.303.136,28</b>	<b>227.200,00</b>	<b>227.200,00</b>	<b>1.596.000,00</b>	<b>1.461.000,00</b>	<b>160.000,00</b>		<b>4.747.336,28</b>			
<b>2.4.1.</b>					<b>Habituação</b>									<b>1.052,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>257.052,00</b>			
2.4.1.	0102/070101	01	2014	14	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA LOTEAMENTOS E OUTROS	OUTRA	100.0		CM	2016/01/01	2018/12/31			1.052,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	5.000,00			81.052,00			
2.4.1.	0102/07010203	02	2014	15	REPARAÇÃO DE MORADIAS DA AUTARQUIA	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		11.000,00	11.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.000,00			
2.4.1.		03	2014	16	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA	100.0		CM	2015/01/01	2018/12/31						75.000,00	75.000,00			150.000,00			
<b>2.4.2.</b>					<b>Ordenamento do território</b>									<b>1.295.628,88</b>	<b>111.200,00</b>	<b>111.200,00</b>	<b>1.376.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>4.138.828,88</b>			
2.4.2.	0102/110299	03	2006	27	REVISÃO DO P.D.M.	OUTRA	100.0		DAUSU	2009/07/01	2016/12/31			82.459,36	9.200,00	9.200,00					91.659,36			
2.4.2.	0102/07030313	08	2010	61	REQUALIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO POÇO NOVO	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2012/01/01	2018/12/31	0		5.479,65			416.000,00	416.000,00			837.479,65			
2.4.2.		09	2010	62	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA	EMPREGADA	15.0	85.0	DAUSU	2011/01/01	2018/12/31	4		1.186.677,29			600.000,00	600.000,00			2.386.677,29			
2.4.2.		01	2014	17	INFRAESTRUTURAS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	3		21.012,58	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		211.012,58			
2.4.2.	0102/07010401	01	2014	17											40.000,00									
2.4.2.	0102/07030301	01	2014	17																				
2.4.2.	0102/07030301	02	2014	18	ARRANJOS EXTERIORES EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00			
2.4.2.		03	2014	40	CONSTRUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2017/01/01	2017/12/31	0					50.000,00				50.000,00			
2.4.2.	0102/07030313	04	2014	41	ZONA ENVOLVENTE DEPÓSITO DE ÁGUA - AGUIAR	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2015/01/01	2017/12/31	0		2.000,00	2.000,00		10.000,00				12.000,00			
2.4.2.		05	2014	42	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO	OUTRA	100.0		CM	2017/01/01	2017/12/31						30.000,00				30.000,00			
2.4.2.	0102/07030301	06	2014	53	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2015/01/01	2018/12/31	0		20.000,00	20.000,00		200.000,00	200.000,00			420.000,00			
2.4.2.	0102/07030313	07	2014	54	PROJETO CAMINHO PEDONAL E CICLÁVEL VIANA DO ALENTEJO-SANTUÁRIO NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREGADA	100.0		DAUSU	2016/01/01	2016/12/31	0		20.000,00	20.000,00		20.000,00				20.000,00			
<b>2.4.3.</b>					<b>Saneamento</b>									<b>1.506,48</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>		<b>141.506,48</b>			
2.4.3.	0102/07030302	02	2014	19	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00			
2.4.3.	0102/07030302	03	2014	20	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		996,30	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.996,30			
2.4.3.	0102/07011002	04	2014	21	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31			510,18	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.510,18			
<b>2.4.4.</b>					<b>Abastecimento de água</b>									<b>3.106,99</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		<b>128.106,99</b>			
2.4.4.	0102/07011002	02	2014	22	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTADORES	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31			3.106,99	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		33.106,99			
2.4.4.		03	2014	23	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31			20.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00		95.000,00			
2.4.4.	0102/07010307	03	2014	23											7.500,00									
2.4.4.	0102/07011002	03	2014	23											7.500,00									
2.4.4.	0102/070111	03	2014	23											5.000,00									
<b>2.4.5.</b>					<b>Resíduos sólidos</b>									<b>1.841,93</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>		<b>61.841,93</b>			
					A TRANSPORTAR ...									2.075.396,64			1.025.320,00	1.025.320,00		3.178.500,00	2.433.500,00	438.500,00		9.151.216,64



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
A TRANSPORTAR ...												2.893.628,59		1.609.870,00	1.609.870,00		4.413.188,00	3.848.500,00	503.500,00		13.268.686,59
3.2.1.1.		03	2014	48	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2017/01/01	2017/12/31	0				50.000,00				50.000,00	
3.2.1.1.		04	2014	49	CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM AGUIAR	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2017/01/01	2017/12/31	0				50.000,00				50.000,00	
<b>3.2.2.</b>		01	2014	32	<b>Energia</b>	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	<b>700,39</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>18.700,39</b>	
3.2.2.		01	2014	32	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO DA REDE								700,39	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.700,39	
3.2.2.	0102/07010404	01	2014	32											2.000,00						
3.2.2.	0102/07011002	01	2014	32											1.000,00						
<b>3.3.</b>					<b>Transportes e comunicações</b>								<b>752.129,70</b>	<b>119.220,00</b>	<b>119.220,00</b>	<b>632.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>1.833.349,70</b>	
<b>3.3.1.</b>					<b>Transportes rodoviários</b>								<b>752.129,70</b>	<b>119.220,00</b>	<b>119.220,00</b>	<b>632.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>1.833.349,70</b>	
3.3.1.1.	0102/07030301	01	2010	49	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2010/01/01	2016/12/31	3	699.869,59	84.220,00	84.220,00					784.089,59	
3.3.1.1.	0102/07030301	03	2011	13	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA VIANA DO ALENTEJO-OUTEIRO/CAMINHO MUNICIPAL 1118	EMPREITADA			DAUSU	2011/07/01	2017/12/31	1	11.685,00	10.000,00	10.000,00	457.000,00				478.685,00	
3.3.1.1.	0102/07030301	01	2014	33	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	39.289,16	10.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		499.289,16	
3.3.1.1.	0102/07030301	02	2014	34	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDAS	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2018/12/31	0				10.000,00	10.000,00			20.000,00	
3.3.1.1.	0102/07011002	03	2014	35	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		1.285,95	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.285,95	
3.3.1.1.	0102/07030301	05	2014	56	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALÇAÇOVAS-ALCACER DO SAL	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.000,00	
<b>3.4.</b>					<b>Comércio e turismo</b>								<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>165.000,00</b>	
<b>3.4.1.</b>					<b>Mercados e feiras</b>								<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>90.000,00</b>	
3.4.1.1.	0102/07010303	03	2014	36	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
3.4.1.1.	0102/07010413	04	2014	37	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
3.4.1.1.	0102/07011002	05	2014	38	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		50.000,00	
<b>3.4.2.</b>					<b>Turismo</b>								<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		<b>75.000,00</b>	
3.4.2.1.	0102/07010303	03	2008	4	PAVILHÃO NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2017/01/01	2017/12/31	0				50.000,00				50.000,00	
3.4.2.1.	0102/07030313	04	2014	52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2016/01/01	2016/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00					25.000,00	
<b>4.</b>					<b>Outras funções</b>								<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>
<b>4.3.</b>					<b>Diversas não especificadas</b>								<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>
<b>4.3.1.</b>					<b>Unidades de Participação</b>								<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>	
A TRANSPORTAR ...												3.646.458,68		1.772.090,00	1.772.090,00		5.225.188,00	4.053.500,00	688.500,00		15.385.736,68

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPEAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
A TRANSPORTAR ...													3.646.458,68		1.772.090,00	1.772.090,00		5.225.188,00	4.053.500,00	688.500,00		15.385.736,68	
4.3.1.	0103/090802	01	2015	1	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	OUTRA		100.0		CM	2015/04/30	2021/12/31		24.203,00		48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52
TOTAL GERAL ...													3.670.661,68		1.820.497,00	1.820.497,00		5.273.595,00	4.101.907,00	736.907,00		96.816,52	15.700.384,20

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**PLANO**

**DE**

**ACTIVIDADES**

**MUNICIPAIS**

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>331.300,00</b>		<b>186.600,00</b>	<b>186.600,00</b>		<b>186.600,00</b>	<b>186.600,00</b>	<b>186.600,00</b>		<b>1.077.700,00</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	331.300,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.300,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>812.631,08</b>		<b>671.900,00</b>	<b>671.900,00</b>		<b>535.500,00</b>	<b>528.000,00</b>	<b>528.000,00</b>		<b>3.076.031,08</b>
2.2.	SAÚDE	11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			5.350,00	5.350,00						5.350,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			5.350,00	5.350,00						5.350,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	800.961,02		617.000,00	617.000,00		528.000,00	528.000,00	528.000,00		3.001.961,02
2.4.3.	SANEAMENTO	240.766,42		168.000,00	168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00		912.766,42
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	560.194,60		449.000,00	449.000,00		360.000,00	360.000,00	360.000,00		2.089.194,60
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			42.050,00	42.050,00						42.050,00
2.5.1.	CULTURA			2.400,00	2.400,00						2.400,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			39.650,00	39.650,00						39.650,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>249.900,00</b>	<b>249.900,00</b>						<b>249.900,00</b>
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			249.900,00	249.900,00						249.900,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			156.350,00	156.350,00						156.350,00
3.4.2.	TURISMO			93.550,00	93.550,00						93.550,00
	TOTAL GERAL ...	1.143.931,08		1.108.400,00	1.108.400,00		722.100,00	714.600,00	714.600,00		4.403.631,08

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
1.			<b>Funções gerais</b>									331.300,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>									331.300,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
1.1.1.			<b>Administração geral</b>									331.300,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
1.1.1.1.		01	2014	11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS	OUTRA	100.0	CM	2014/01/01	2019/12/31		331.300,00		186.600,00			186.600,00	186.600,00	186.600,00		1.077.700,00
1.1.1.1.	0102/0405010201	01	2014	11											64.008,00						
1.1.1.1.	0102/0405010202	01	2014	11											65.592,00						
1.1.1.1.	0102/0405010203	01	2014	11											57.000,00						
2.			<b>Funções sociais</b>									812.631,08		671.900,00	671.900,00		535.500,00	528.000,00	528.000,00		3.076.031,08
2.2.			<b>Saúde</b>									11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.2.1.			<b>Serviços individuais de saúde</b>									11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.2.1.1.	0102/020225	01	2010	2	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA UMA VIDA SAUĐAVEL - INFANCIA, 3ª IDADE E SAUDE PÚBLICA	OUTRA	100.0	CM	2010/01/01	2017/12/31		11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>											5.350,00	5.350,00						5.350,00
2.3.2.			<b>Ação social</b>											5.350,00	5.350,00						5.350,00
2.3.2.1.		01	2016	1	MÉS SÉNIOR	OUTRA	100.0	DDSH	2016/10/01	2016/10/31				5.350,00							5.350,00
2.3.2.2.	0102/020115	01	2016	1											200,00						
2.3.2.2.	0102/020121	01	2016	1											650,00						
2.3.2.2.	0102/020225	01	2016	1											4.500,00						
2.4.			<b>Habitação e serviços colectivos</b>									800.961,02		617.000,00	617.000,00		528.000,00	528.000,00	528.000,00		3.001.961,02
2.4.3.			<b>Saneamento</b>									240.766,42		168.000,00	168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00		912.766,42
2.4.3.1.	0102/020220	01	2014	13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ANCAL	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		240.766,42		168.000,00	168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00		912.766,42
2.4.4.			<b>Abastecimento de água</b>									560.194,60		449.000,00	449.000,00		360.000,00	360.000,00	360.000,00		2.089.194,60
2.4.4.1.	0102/02011601	01	2014	12	ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		560.194,60		449.000,00		360.000,00	360.000,00	360.000,00		2.089.194,60	
2.4.4.2.	0102/060201	01	2014	12											210.000,00						
2.4.4.3.	0102/06020101	01	2014	12											9.000,00						
2.4.4.4.	0102/08010102	01	2014	12											230.000,00						
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>											42.050,00	42.050,00						42.050,00
2.5.1.			<b>Cultura</b>											2.400,00	2.400,00						2.400,00
2.5.1.1.		01	2016	2	VIANA EM FESTA	OUTRA	100.0	DDSH	2016/09/01	2016/09/30				2.400,00							2.400,00
2.5.1.2.	0102/020115	01	2016	2											100,00						
2.5.1.3.	0102/020121	01	2016	2											200,00						
2.5.1.4.	0102/020212	01	2016	2											100,00						
2.5.1.5.	0102/020225	01	2016	2											2.000,00						
2.5.3.			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>											39.650,00	39.650,00						39.650,00
2.5.3.1.		01	2016	3	CELEBRAÇÕES FERIADO MUNICIPAL	OUTRA	100.0	DDSH	2016/01/01	2016/01/13				4.200,00							4.200,00
2.5.3.2.	0102/020103	01	2016	3											150,00						
2.5.3.3.	0102/020115	01	2016	3											700,00						
2.5.3.4.	0102/020121	01	2016	3											150,00						
2.5.3.5.	0102/020212	01	2016	3											100,00						
2.5.3.6.	0102/020225	01	2016	3											3.100,00						
2.5.3.7.		02	2016	4	CELEBRAÇÕES 25 DE ABRIL	OUTRA		DDSH	2016/04/01	2016/04/25				7.450,00							7.450,00
2.5.3.8.	0102/020103	02	2016	4											350,00						
A TRANSPORTAR ...												1.143.931,08		830.500,00	823.400,00		722.100,00	714.600,00	714.600,00		4.125.731,08



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.143.931,08		1.090.300,00	1.076.600,00		722.100,00	714.600,00	714.600,00		4.385.531,08
3.4.2.	0102/020217	02	2016	9																	
3.4.2.	0102/020225	02	2016	9																	
3.4.2.		03	2016	10	FESTIVAL JOVEM "ABANA VIANA"	OUTRA	100.0		DDSH	2015/06/01	2015/07/31										18.100,00
3.4.2.	0102/020121	03	2016	10																	
3.4.2.	0102/020208	03	2016	10																	
3.4.2.	0102/020212	03	2016	10																	
3.4.2.	0102/020217	03	2016	10																	
3.4.2.	0102/020218	03	2016	10																	
3.4.2.	0102/020225	03	2016	10																	
TOTAL GERAL .....												1.143.931,08		1.108.400,00	1.108.400,00		722.100,00	714.600,00	714.600,00		4.403.631,08

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

GRANDES

OPÇÕES

DO

PLANO

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.105.292,61</b>		<b>974.720,00</b>	<b>974.720,00</b>		<b>1.700.600,00</b>	<b>1.090.600,00</b>	<b>406.600,00</b>		<b>5.277.812,61</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.105.292,61		969.720,00	969.720,00		1.695.600,00	1.085.600,00	401.600,00		5.257.812,61
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.105.292,61		969.720,00	969.720,00		1.695.600,00	1.085.600,00	401.600,00		5.257.812,61
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.932.267,06</b>		<b>1.493.650,00</b>	<b>1.493.650,00</b>		<b>3.284.688,00</b>	<b>3.472.500,00</b>	<b>811.500,00</b>		<b>11.994.605,06</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	86,92		20.000,00	20.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00		250.086,92
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	86,92		20.000,00	20.000,00		80.000,00	80.000,00	70.000,00		250.086,92
2.2.	SAÚDE	11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00				26.670,06
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	22,76		15.350,00	15.350,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00		40.872,76
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	22,76		15.350,00	15.350,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00		40.872,76
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	2.104.097,30		844.200,00	844.200,00		2.124.000,00	1.989.000,00	688.000,00		7.749.297,30
2.4.1.	HABITAÇÃO	1.052,00		36.000,00	36.000,00		130.000,00	85.000,00	5.000,00		257.052,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.295.628,88		111.200,00	111.200,00		1.376.000,00	1.286.000,00	70.000,00		4.138.828,88
2.4.3.	SANEAMENTO	242.272,90		203.000,00	203.000,00		203.000,00	203.000,00	203.000,00		1.054.272,90
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	563.301,59		474.000,00	474.000,00		395.000,00	395.000,00	390.000,00		2.217.301,59
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.841,93		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		61.841,93
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	816.390,02		606.600,00	606.600,00		1.064.688,00	1.395.000,00	45.000,00		3.927.678,02
2.5.1.	CULTURA	636.179,52		366.950,00	366.950,00		20.000,00	10.000,00			1.033.129,52
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	180.210,50		200.000,00	200.000,00		1.044.688,00	1.385.000,00	45.000,00		2.854.898,50
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			39.650,00	39.650,00						39.650,00
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>752.830,09</b>		<b>412.120,00</b>	<b>412.120,00</b>		<b>962.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>185.000,00</b>		<b>2.516.950,09</b>
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	700,39		3.000,00	3.000,00		255.000,00	5.000,00	5.000,00		268.700,39
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS						250.000,00				250.000,00
3.2.2.	ENERGIA	700,39		3.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.700,39
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	752.129,70		119.220,00	119.220,00		632.000,00	175.000,00	155.000,00		1.833.349,70
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	752.129,70		119.220,00	119.220,00		632.000,00	175.000,00	155.000,00		1.833.349,70
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			289.900,00	289.900,00		75.000,00	25.000,00	25.000,00		414.900,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			171.350,00	171.350,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		246.350,00
3.4.2.	TURISMO			118.550,00	118.550,00		50.000,00				168.550,00
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>24.203,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	24.203,00		48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	24.203,00		48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52
TOTAL GERAL ...		4.814.592,76		2.928.897,00	2.928.897,00		5.995.695,00	4.816.507,00	1.451.507,00	96.816,52	20.104.015,28

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS		
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>									<b>1.105.292,61</b>		<b>974.720,00</b>	<b>974.720,00</b>		<b>1.700.600,00</b>	<b>1.090.600,00</b>	<b>406.600,00</b>		<b>5.277.812,61</b>		
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>									<b>1.105.292,61</b>		<b>969.720,00</b>	<b>969.720,00</b>		<b>1.695.600,00</b>	<b>1.085.600,00</b>	<b>401.600,00</b>		<b>5.257.812,61</b>		
<b>1.1.1.</b>			<b>Administracao geral</b>									<b>1.105.292,61</b>		<b>969.720,00</b>	<b>969.720,00</b>		<b>1.695.600,00</b>	<b>1.085.600,00</b>	<b>401.600,00</b>		<b>5.257.812,61</b>		
1.1.1.1.	0102/07010301	02	2006	I 2	REMODELAÇÃO DO ESTALEIRO	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2008/01/01	2016/12/31	9	591.023,42		2.120,00	2.120,00							593.143,42	
1.1.1.1.	0102/07010412	07	2010	I 7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALCAÇOVAS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2012/01/01	2016/12/31	1	7.204,12		50.000,00	50.000,00							57.204,12	
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2012	I 3	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	CM/DAUSU	2012/12/06	2018/12/31	1	64.206,00		10.000,00	10.000,00		684.000,00	684.000,00				1.442.206,00	
1.1.1.1.		01	2014	A 11	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS	OUTRA	100.0	CM	2014/01/01	2019/12/31		331.300,00		<b>186.600,00</b>			186.600,00	186.600,00	186.600,00			1.077.700,00	
1.1.1.1.	0102/0405010201	01	2014	A 11											64.008,00								
1.1.1.1.	0102/0405010202	01	2014	A 11											65.592,00								
1.1.1.1.	0102/0405010203	01	2014	A 11											57.000,00								
1.1.1.1.	0102/07010307	02	2014	I 1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00				310.000,00	
1.1.1.1.		03	2014	I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		66.929,22		<b>41.000,00</b>			30.000,00	30.000,00	30.000,00				197.929,22
1.1.1.1.	0102/070107	03	2014	I 2											15.000,00								
1.1.1.1.	0102/070108	03	2014	I 2											26.000,00								
1.1.1.1.	0102/070109	04	2014	I 3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		4.665,46	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				59.665,46	
1.1.1.1.	0102/07011002	05	2014	I 4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BASICO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		11.398,66	15.000,00	15.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				116.398,66	
1.1.1.1.	0102/07010602	06	2014	I 5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0	CM/DAUSU/DDS	2014/01/01	2019/12/31		26.687,40	15.000,00	15.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				116.687,40	
1.1.1.1.	0102/070111	07	2014	I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		1.878,33	10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				56.878,33	
1.1.1.1.	0102/07010412	08	2014	I 39	REPARAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2016/01/01	2017/12/31	0		20.000,00	20.000,00		10.000,00						30.000,00	
1.1.1.1.	0102/07030313	01	2016	I 1	REQUALIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PORTUGAL 2020"	EMPREITADA	15.0	DAUSU	2016/01/01	2017/12/31	0		600.000,00	600.000,00		600.000,00						1.200.000,00	
<b>1.2.</b>					<b>Segurança e ordem públicas</b>									<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>20.000,00</b>	
<b>1.2.1.</b>					<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>									<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			<b>20.000,00</b>	
1.2.1.1.	0102/07011002	01	2014	I 51	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	CM	2014/01/01	2019/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.000,00	
<b>2.</b>					<b>Funções sociais</b>							<b>2.932.267,06</b>		<b>1.493.650,00</b>	<b>1.493.650,00</b>		<b>3.284.688,00</b>	<b>3.472.500,00</b>	<b>811.500,00</b>			<b>11.994.605,06</b>	
<b>2.1.</b>					<b>Educação</b>							<b>86,92</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>			<b>250.086,92</b>	
<b>2.1.1.</b>					<b>Ensino não superior</b>							<b>86,92</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>			<b>250.086,92</b>	
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2014	I 7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0		10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				160.000,00	
2.1.1.1.	0102/07011002	02	2014	I 8	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		86,92	3.000,00	3.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				63.086,92	
2.1.1.1.		03	2014	I 9	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2018/12/31			<b>7.000,00</b>			10.000,00	10.000,00					27.000,00	
2.1.1.1.	0102/070107	03	2014	I 9											5.000,00								
2.1.1.1.	0102/070108	03	2014	I 9											2.000,00								
<b>2.2.</b>					<b>Saúde</b>							<b>11.670,06</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>					<b>26.670,06</b>	
A TRANSPORTAR ...												1.105.379,53		994.720,00	994.720,00		1.780.600,00	1.170.600,00	476.600,00			5.527.899,53	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.105.379,53		994.720,00	994.720,00		1.780.600,00	1.170.600,00	476.600,00		5.527.899,53
<b>2.2.1.</b>												<b>11.670,06</b>		<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>		<b>7.500,00</b>			<b>26.670,06</b>	
2.2.1.1.	0102/020225	01	2010	A 2	Serviços individuais de saúde	OUTRA	100.0	CM	2010/01/01	2017/12/31		11.670,06		7.500,00	7.500,00		7.500,00			26.670,06	
					PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA UMA VIDA SAUDAVEL - INFANCIA, 3ª IDADE E SAUDE PÚBLICA									7.500,00	7.500,00		7.500,00				
<b>2.3.</b>												<b>22,76</b>		<b>15.350,00</b>	<b>15.350,00</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>40.872,76</b>	
<b>2.3.2.</b>												<b>22,76</b>		<b>15.350,00</b>	<b>15.350,00</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>40.872,76</b>	
2.3.2.1.	0102/07010307	02	2014	I 11	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2.3.2.2.		03	2014	I 12	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0	DDSH	2014/01/01	2019/12/31		22,76		3.000,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.522,76	
2.3.2.3.	0102/070107	03	2014	I 12														2.000,00			
2.3.2.4.	0102/070108	03	2014	I 12														1.000,00			
2.3.2.5.		04	2014	I 13	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DDSH	2014/01/01	2019/12/31				2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
2.3.2.6.	0102/070109	04	2014	I 13														1.000,00			
2.3.2.7.	0102/070111	04	2014	I 13														1.000,00			
2.3.2.8.		01	2016	A 1	MÉS SÉNIOR	OUTRA	100.0	DDSH	2016/10/01	2016/10/31				5.350,00						5.350,00	
2.3.2.9.	0102/020115	01	2016	A 1															200,00		
2.3.2.10.	0102/020121	01	2016	A 1															650,00		
2.3.2.11.	0102/020225	01	2016	A 1															4.500,00		
<b>2.4.</b>												<b>2.104.097,30</b>		<b>844.200,00</b>	<b>844.200,00</b>		<b>2.124.000,00</b>	<b>1.989.000,00</b>	<b>688.000,00</b>	<b>7.749.297,30</b>	
<b>2.4.1.</b>												<b>1.052,00</b>		<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>		<b>130.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>257.052,00</b>	
2.4.1.1.	0102/070101	01	2014	I 14	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA LOTEAMENTOS E OUTROS	OUTRA	100.0	CM	2016/01/01	2018/12/31		1.052,00		25.000,00	25.000,00		50.000,00	5.000,00		81.052,00	
2.4.1.2.	0102/07010203	02	2014	I 15	REPARAÇÃO DE MORADIAS DA AUTARQUIA	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0			11.000,00	11.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00	
2.4.1.3.		03	2014	I 16	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA	100.0	CM	2015/01/01	2018/12/31								75.000,00	75.000,00	150.000,00	
<b>2.4.2.</b>												<b>1.295.628,88</b>		<b>111.200,00</b>	<b>111.200,00</b>		<b>1.376.000,00</b>	<b>1.286.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>4.138.828,88</b>	
2.4.2.1.	0102/110299	03	2006	I 27	REVISÃO DO P.D.M.	OUTRA	100.0	DAUSU	2009/07/01	2016/12/31		82.459,36		9.200,00	9.200,00					91.659,36	
2.4.2.2.	0102/07030313	08	2010	I 61	REQUALIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2012/01/01	2018/12/31	0	5.479,65						416.000,00	416.000,00		837.479,65
2.4.2.3.		09	2010	I 62	POÇO NOVO	EMPREITADA	15.0	85.0	DAUSU	2011/01/01	2018/12/31	4	1.186.677,29					600.000,00	600.000,00		2.386.677,29
2.4.2.4.		01	2014	I 17	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	3	21.012,58		40.000,00				50.000,00	50.000,00	50.000,00	211.012,58
2.4.2.5.		01	2014	I 17	INFRAESTRUTURAS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31									40.000,00		
2.4.2.6.	0102/07010401	01	2014	I 17																	
2.4.2.7.	0102/07030301	02	2014	I 18	ARRANJOS EXTERIORES EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
2.4.2.8.		03	2014	I 40	CONSTRUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2017/01/01	2017/12/31	0							50.000,00			50.000,00
2.4.2.9.	0102/07030313	04	2014	I 41	ZONA ENVOLVENTE DEPÓSITO DE ÁGUA - AGUIAR	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2015/01/01	2017/12/31	0			2.000,00	2.000,00		10.000,00			12.000,00	
2.4.2.10.		05	2014	I 42	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO	OUTRA	100.0	CM	2017/01/01	2017/12/31								30.000,00			30.000,00
2.4.2.11.	0102/07030301	06	2014	I 53	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2015/01/01	2018/12/31	0			20.000,00	20.000,00		200.000,00	200.000,00		420.000,00	
2.4.2.12.	0102/07030313	07	2014	I 54	PROJETO CAMINHO PEDONAL E CICLÁVEL VIANA DO ALENTEJO-SANTUÁRIO NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2016/01/01	2016/12/31	0			20.000,00	20.000,00					20.000,00	
A TRANSPORTAR ...												2.413.753,23		1.164.770,00	1.164.770,00		3.302.600,00	2.550.100,00	560.100,00		9.991.323,23

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											2.413.753,23		1.164.770,00	1.164.770,00		3.302.600,00	2.550.100,00	560.100,00		9.991.323,23	
<b>2.4.3.</b>												<b>242.272,90</b>	<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>		<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>		<b>1.054.272,90</b>	
2.4.3.	0102/020220	01	2014	A	13							240.766,42	168.000,00	168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00		912.766,42	
2.4.3.	0102/07030302	02	2014	I	19								10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.4.3.	0102/07030302	03	2014	I	20							996,30	10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.996,30	
2.4.3.	0102/07011002	04	2014	I	21							510,18	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.510,18	
<b>2.4.4.</b>												<b>563.301,59</b>	<b>474.000,00</b>	<b>474.000,00</b>		<b>395.000,00</b>	<b>395.000,00</b>	<b>390.000,00</b>		<b>2.217.301,59</b>	
2.4.4.		01	2014	A	12							560.194,60	<b>449.000,00</b>		360.000,00	360.000,00	360.000,00		2.089.194,60		
2.4.4.	0102/02011601	01	2014	A	12									210.000,00							
2.4.4.	0102/060201	01	2014	A	12																
2.4.4.	0102/06020101	01	2014	A	12									9.000,00							
2.4.4.	0102/08010102	01	2014	A	12									230.000,00							
2.4.4.	0102/07011002	02	2014	I	22							3.106,99	5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	5.000,00		33.106,99	
2.4.4.		03	2014	I	23								<b>20.000,00</b>		25.000,00	25.000,00	25.000,00		95.000,00		
2.4.4.	0102/07010307	03	2014	I	23									7.500,00							
2.4.4.	0102/07011002	03	2014	I	23									7.500,00							
2.4.4.	0102/070111	03	2014	I	23									5.000,00							
<b>2.4.5.</b>												<b>1.841,93</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>		<b>61.841,93</b>	
2.4.5.	0102/07011001	01	2014	I	24							1.841,93	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.841,93	
2.4.5.	0102/07011001	02	2014	I	25								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
2.4.5.	0102/07011001	03	2014	I	26								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
<b>2.4.6.</b>													<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	
2.4.6.	0102/07010307	01	2014	I	27								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
<b>2.5.</b>												<b>816.390,02</b>	<b>606.600,00</b>	<b>606.600,00</b>		<b>1.064.688,00</b>	<b>1.395.000,00</b>	<b>45.000,00</b>		<b>3.927.678,02</b>	
<b>2.5.1.</b>												<b>636.179,52</b>	<b>366.950,00</b>	<b>366.950,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>			<b>1.033.129,52</b>	
2.5.1.		01	2011	I	10							625.883,33	<b>354.550,00</b>							980.433,33	
2.5.1.	0102/07010307	01	2011	I	10									184.550,00							
2.5.1.	0102/070107	01	2011	I	10									50.000,00							
2.5.1.	0102/070109	01	2011	I	10									120.000,00							
2.5.1.	0102/07011002	02	2014	I	28							8.283,91	5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00			33.283,91	
2.5.1.		03	2014	I	29										3.000,00	10.000,00				15.012,28	
2.5.1.	0102/070107	03	2014	I	29										1.000,00						
2.5.1.	0102/07011002	03	2014	I	29										2.000,00						
2.5.1.	0102/07010302	04	2014	I	43								2.000,00	2.000,00						2.000,00	
2.5.1.		01	2016	A	2									<b>2.400,00</b>						2.400,00	
2.5.1.	0102/020115	01	2016	A	2										100,00						
2.5.1.	0102/020121	01	2016	A	2										200,00						
A TRANSPORTAR ...											3.857.349,17		2.228.720,00	2.226.620,00		3.940.600,00	3.178.100,00	1.173.100,00		14.377.869,17	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									4.037.559,67		2.468.370,00	2.468.370,00		5.235.288,00	4.563.100,00	1.218.100,00		17.522.417,67
3.2.2.		01	2014	I 32	<b>Energia</b>							<b>700,39</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>18.700,39</b>
3.2.2.		01	2014	I 32	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO DA REDE	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	700,39		3.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.700,39
3.2.2.	0102/07010404	01	2014	I 32											2.000,00						
3.2.2.	0102/07011002	01	2014	I 32											1.000,00						
3.3.					<b>Transportes e comunicações</b>							<b>752.129,70</b>		<b>119.220,00</b>	<b>119.220,00</b>		<b>632.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>1.833.349,70</b>
3.3.1.					<b>Transportes rodoviários</b>							<b>752.129,70</b>		<b>119.220,00</b>	<b>119.220,00</b>		<b>632.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>155.000,00</b>		<b>1.833.349,70</b>
3.3.1.	0102/07030301	01	2010	I 49	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2010/01/01	2016/12/31	3	699.869,59		84.220,00	84.220,00						784.089,59
3.3.1.	0102/07030301	03	2011	I 13	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA VIANA DO ALENTEJO-OUTEIRO/CAMINHO MUNICIPAL 1118	EMPREITADA		DAUSU	2011/07/01	2017/12/31	1	11.685,00		10.000,00	10.000,00		457.000,00				478.685,00
3.3.1.	0102/07030301	01	2014	I 33	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0	39.289,16		10.000,00	10.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		499.289,16
3.3.1.	0102/07030301	02	2014	I 34	CONSTRUÇÃO DE ROTUNDAS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2018/12/31	0						10.000,00	10.000,00			20.000,00
3.3.1.	0102/07011002	03	2014	I 35	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31		1.285,95		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.285,95
3.3.1.	0102/07030301	05	2014	I 56	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALÇAÇOVAS-ALCACER DO SAL	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2018/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00			30.000,00
3.4.					<b>Comércio e turismo</b>									<b>289.900,00</b>	<b>289.900,00</b>		<b>75.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>414.900,00</b>
3.4.1.					<b>Mercados e feiras</b>									<b>171.350,00</b>	<b>171.350,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>		<b>246.350,00</b>
3.4.1.	0102/07010303	03	2014	I 36	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
3.4.1.	0102/07010413	04	2014	I 37	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
3.4.1.	0102/07011002	05	2014	I 38	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRASAQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0	DAUSU	2014/01/01	2019/12/31				5.000,00	5.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		50.000,00
3.4.1.		01	2016	A 6	FEIRA DE ALÇAÇOVAS	OUTRA	100.0	DDSH	2016/05/01	2016/07/31				<b>30.800,00</b>							30.800,00
3.4.1.	0102/020121	01	2016	A 6											1.600,00						
3.4.1.	0102/020201	01	2016	A 6											600,00						
3.4.1.	0102/020208	01	2016	A 6											10.000,00						
3.4.1.	0102/020217	01	2016	A 6											500,00						
3.4.1.	0102/020225	01	2016	A 6											18.100,00						
3.4.1.		02	2016	A 7	FEIRA D'AIRES	OUTRA	100.0	DDSH	2016/07/01	2016/09/30				<b>125.550,00</b>							125.550,00
3.4.1.	0102/020121	02	2016	A 7											1.050,00						
3.4.1.	0102/020201	02	2016	A 7											750,00						
3.4.1.	0102/020208	02	2016	A 7											85.000,00						
3.4.1.	0102/020217	02	2016	A 7											1.500,00						
3.4.1.	0102/020218	02	2016	A 7											3.450,00						
3.4.1.	0102/020220	02	2016	A 7											500,00						
3.4.1.	0102/020225	02	2016	A 7											33.300,00						
3.4.2.					<b>Turismo</b>									<b>118.550,00</b>	<b>118.550,00</b>		<b>50.000,00</b>				<b>168.550,00</b>
3.4.2.		03	2008	I 4	PAVILHÃO NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2017/01/01	2017/12/31							50.000,00				50.000,00
					A TRANSPORTAR ...							4.790.389,76		2.761.940,00	2.761.940,00		5.947.288,00	4.768.100,00	1.403.100,00		19.670.817,76

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												4.790.389,76		2.761.940,00	2.761.940,00		5.947.288,00	4.768.100,00	1.403.100,00		19.670.817,76	
3.4.2.	0102/07030313	04	2014	I 52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2016/01/01	2016/12/31	0		25.000,00	25.000,00					25.000,00			
3.4.2.		03	2015	A 9	MOSTRA DE DOÇARIA - 2015	OUTRA	100.0	DDSH	2015/11/01	2015/12/09		4.000,00							4.000,00			
3.4.2.	0102/02010299	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020121	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020201	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020208	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020217	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020218	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020220	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.	0102/020225	03	2015	A 9										1.000,00								
3.4.2.		01	2016	A 8	MOSTRA DE DOÇARIA	OUTRA	100.0	DDSH	2016/11/01	2016/12/08		52.750,00							52.750,00			
3.4.2.	0102/020121	01	2016	A 8										2.750,00								
3.4.2.	0102/020201	01	2016	A 8										1.000,00								
3.4.2.	0102/020208	01	2016	A 8										34.000,00								
3.4.2.	0102/020217	01	2016	A 8										600,00								
3.4.2.	0102/020218	01	2016	A 8										950,00								
3.4.2.	0102/020220	01	2016	A 8										750,00								
3.4.2.	0102/020225	01	2016	A 8										12.700,00								
3.4.2.		02	2016	A 9	FESTA DA PRIMAVERA	OUTRA	100.0	DDSH	2016/05/01	2016/06/30		18.700,00							18.700,00			
3.4.2.	0102/020115	02	2016	A 9										150,00								
3.4.2.	0102/020121	02	2016	A 9										1.250,00								
3.4.2.	0102/020208	02	2016	A 9										3.500,00								
3.4.2.	0102/020212	02	2016	A 9										100,00								
3.4.2.	0102/020217	02	2016	A 9										700,00								
3.4.2.	0102/020225	02	2016	A 9										13.000,00								
3.4.2.		03	2016	A 10	FESTIVAL JOVEM "ABANA VIANA"	OUTRA	100.0	DDSH	2015/06/01	2015/07/31		18.100,00							18.100,00			
3.4.2.	0102/020121	03	2016	A 10										200,00								
3.4.2.	0102/020208	03	2016	A 10										4.000,00								
3.4.2.	0102/020212	03	2016	A 10										100,00								
3.4.2.	0102/020217	03	2016	A 10										1.500,00								
3.4.2.	0102/020218	03	2016	A 10										1.700,00								
3.4.2.	0102/020225	03	2016	A 10										10.600,00								
<b>4.</b>					<b>Outras funções</b>							<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>		
<b>4.3.</b>					<b>Diversas não especificadas</b>							<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>		
<b>4.3.1.</b>					<b>Unidades de Participação</b>							<b>24.203,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>		<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>48.407,00</b>	<b>96.816,52</b>	<b>314.647,52</b>		
4.3.1.	0103/090802	01	2015	I 1	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	OUTRA	100.0	CM	2015/04/30	2021/12/31		24.203,00	48.407,00	48.407,00		48.407,00	48.407,00	48.407,00	96.816,52	314.647,52		
<b>TOTAL GERAL ...</b>												<b>4.814.592,76</b>		<b>2.928.897,00</b>	<b>2.928.897,00</b>		<b>5.995.695,00</b>	<b>4.816.507,00</b>	<b>1.451.507,00</b>		<b>96.816,52</b>	<b>20.104.015,28</b>

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**MAPA**

**DE**

**PESSOAL**



**MAPA DE PESSOAL 2016 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento
<b>Pessoal Dirigente</b>																
Dirigente	Dirigente Intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão	(Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto). Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências: - Submeter a despacho do presidente da câmara os assuntos que dependam da sua resolução; - Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; - Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão executivo; - Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão provisional e dos relatórios e contas; - Estudar os problemas de que seja encarregado pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas; - Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige. Compete ainda aos titulares de cargos de direção: - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.														
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau - Coordenador de Unidade	0	A definir pela Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de													
<b>Carreiras gerais - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>																
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.					61	61							0	
	Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.					1	1								
		Total					62	62							0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.					28	28			1				1	
	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.					1	1							1	
		Total					29	29			1				1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Acção Social				1	1							0	
		Arquitetura					3	3							0	
		Desporto					1	1							0	
		Direito					2	2							0	
		Economia					1	1							0	
		Economia/Gestão					0	0				1			1	
		Engenharia Civil					2	2							0	
		Engenharia do Ambiente					0	0							1	
Ensino Básico 1º ciclo					1	1							0			
Gestão					1	1							0			



**MAPA DE PESSOAL 2016 (Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Carreira	Categoria	Atribuições/ Competências/ Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional e/ou competência específica	Ocupados					A ocupar					Trabalhadores ausentes por motivo de:		
				Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total ocupados	Comissão de serviço	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de origem abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável - Tempo Total	Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado	Total a ocupar	Mobilidade Geral - Cedência de interesse público (entidades de destino não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Mobilidade Geral - Interna (entidades empregadoras públicas de destino abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da LTFP)	Licença sem vencimento
			Gestão/Contabilidade e/ Administração Pública				1	1					0			
			Assessoria		1			1		0		1	1			
			Medicina Veterinária				1	1					0			
			Sociologia				2	2					0			
			Turismo				1	1					0			
			Geografia				1	1				0	0			
		Total		0	1	0	18	19		0	0	2	2	0	2	0
<b>Carreiras subsistentes e não revistas</b>																
Especialista de Informática	Especialista de Informática, grau 1 nível 1	(Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril) Desempenha funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software. (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respetivas áreas de especialidade: - Colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; - Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática: - Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.					1	1					0			
Fiscal Municipal (carreira não revista)	Fiscal Municipal	(Despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no Diário da República n.º 110, de 12 de maio de 1994) Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.					1	1					0			
		<b>Total Geral</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>111</b>	<b>114</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Aprovado em conjunto com os Documentos Previsionais para 2016:

Câmara Municipal \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assembleia Municipal \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_